



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

solicitando que esta Comissão enviasse pedido de esclarecimentos ao Poder Executivo, o Presidente colocou o relatório e o requerimento em votação, os quais foram aprovados por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela e com ausência do vereador Henrique. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela e com ausência do vereador Henrique. O ofício será enviado ao Poder Executivo e a propositura encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, por não ser possível a suspensão da tramitação da propositura até o envio da respectiva resposta, conforme o art. 71, §3º, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 03/2026, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite, que fica instituída, no âmbito do Município de Salto, a obrigatoriedade de que no mínimo 30% (trinta por cento) das atrações artísticas e culturais contratadas para eventos e programações culturais realizadas ou financiadas, total ou parcialmente, com recursos públicos municipais, sejam compostas por artistas, grupos ou coletivos culturais sediados no Município de Salto, com o objetivo de valorizar a cultura local e fortalecer a economia criativa. Parecer do Jurídico: Há embasamento para ser tanto constitucional quanto inconstitucional. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando favoravelmente ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique.

MOÇÃO Nº 03/2026 – Moção de Congratulações à Dra. Tatiana Sampaio Coelho pela relevante contribuição científica na descoberta do medicamento Poliaminina para regeneração medular, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico: Constitucional. O vereador Michel leu o relatório apresentado Relator Henrique devido a sua ausência, o qual votou favoravelmente à Moção. O Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique. A seguir passou-se à votação da Moção, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, com ausência do vereador Henrique. O resultado será lido na próxima reunião ordinária.

MOÇÃO Nº 04/2026 – Moção de Repúdio ao Excelentíssimo Senhor Herculano Castilho Passos Junior, Prefeito Municipal de Itu/SP, em razão da ausência de tratamento adequado de água na Comunidade Pedreira, dos potenciais impactos ambientais, da saúde da população e dos reflexos ao Município de Salto pela contaminação da água, de autoria da vereadora Graziela Costa Leite. Parecer do Jurídico: Constitucional. Após a leitura feita pelo Relator Edemilson, votando contrariamente à Moção, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela e com ausência do vereador Henrique. Portanto, o parecer final foi considerado **favorável ao relatório e contrário à Moção** por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela e com ausência do vereador Henrique. A autora será intimada para apresentação de recurso em face do parecer terminativo da Comissão, sob pena de arquivamento da propositura, nos termos do art. 28 do Regimento Interno.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DO 2º ANO, DA 19ª LEGISLATURA

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Edemilson Pereira dos Santos		14:30
Edival Pereira Rosa		14:30
Graziela Costa Leite		14:35
Henrique Balseiros Chamosa Neto		14:42
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		14:30

Sala das Comissões, em 12 de março de 2026

Daniela Momesso

Coordenadora do Processo Legislativo